



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2017/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017 - PREGÃO Nº 007/2016/SEGES

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP, com sede na Avenida Barão de Itapura - nº. 2.294 - Salas 15 e 16 - Edifício Montpellier - Bairro Guanabara – Telefone de Contato: (019) 3242-4505 3325-2702 – 3213.3037 e e-mail: contato@gibbor.com.br e alexandre@gibborbrasil.com.br, cidade de Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, neste ato representado por **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.005.115-X e do CPF 163.813.638-60.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 040/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 53368/2019/SES/MT, regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 040/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/07/2019 e término em 10/07/2020, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Considerando o Segundo Apostilamento que alterou o valor unitário do contrato de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) **para RS 12,00 (doze reais)**, esta prorrogação renova-se o valor total do contrato **de RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária necessária à execução do contrato é a seguinte:
Programa: 077 - Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 192 - Elemento de Despesa: 33.90.39.23

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

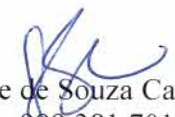
Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda Epp.

Testemunha:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Lidiane de Souza Calazans
CPF – 999.381.701-53
RG – 1432516-0 SSP/MT

